

RECEBIDO EM

19/10/2018

Câmara Municipal de Vereadores

Morro Reuter - RS

*W. Z. S. S.*  
*15,30 hrs.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**PROJETO DE LEI Nº 081/2018**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura  
04 - Gastos não Computados com o Ensino  
12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
0022 - Criança na Escola  
1076 - TERMO PAR 201802477-4 ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE  
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviço de Terc. Pessoa Jurídica .....R\$ 1.240,42

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura  
04 - Gastos não Computados com o Ensino  
12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
0022 - Criança na Escola  
1076 - TERMO PAR 201802477-4 ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE  
4.4.2.0.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições.....R\$ 1.240,42

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

*W. Z. S. S.*  
**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 081/2018, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para apreciação.

Propomos a abertura do crédito especial em comento, tendo em vista a necessidade de criação de conta para realização de despesas com pagamento de seguro do novo ônibus escolar.

Neste sentido, solicitamos o pronunciamento favorável ao Projeto de Lei em tela.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**